



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

2. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO DE 85" LED 4K PARA COMPOR O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição da televisão de 85", LED, 4K é necessária para compor o Plenário da Câmara Municipal. Atualmente temos apenas um telão com retroprojetor, cuja imagem não é de boa qualidade, o que comprometendo as imagens nos momentos das sessões, das audiências públicas, quando se utiliza o Plenário pelo Fórum ou outras entidades. Portanto, a televisão visa dar melhores condições, melhoria da imagem, enfim, trazer modernidade e mais tecnologia aos serviços prestados.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Dentro desse escopo, como forma de proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado, há extrema necessidade desta aquisição.

5. DESCRIÇÃO ITENS DA REQUISIÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO DE 85" LED 4K PARA COMPOR O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QTDE	UND
01	TV LED 4K 85"	01	UND

6. ESPECIFICAÇÕES:

O produto deverá ser de qualidade, que possa garantir o bom desempenho nas suas funções, finalidades.

A licitante deverá indicar a marca do produto, para que a equipe técnica da Câmara Municipal tenha condições de avaliar a sua qualidade.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar a aquisição. Tal produto é encontrado no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda, como demonstra o levantamento realizado e em consulta de contratações similares por outras instituições. O item é material comum, encontrado usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser mediante a proposta mais vantajosa.

Destaca-se que nesse tipo de contratação não é necessário a realização de projeto específico para o item que será adquirido.

Por se tratar de aquisição de item comum, facilmente encontrado no mercado, não há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição.

Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após pesquisa de preços realizada, com cotações junto a fornecedores locais, obtivemos o custo médio estimado total de R\$ 12.919,00 (doze mil novecentos e dezenove reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto deste estudo é a AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO DE 85" LED 4K PARA COMPOR O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, face as justificativas já apresentadas.

O item a ser adquirido deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de Referência.

O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos em instrumento contratual.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Na entrega, o responsável da contratante irá avaliar, se cada item contém as devidas especificações acordadas no Termo de Referência.

Caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto (ato formal do recebimento definitivo), considerando-se aceita as notas fiscais dos produtos.

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo e verificação, sem qualquer dano ou defeito e entregues nas condições avençadas.

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA:

O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a expedição da requisição/ordem de fornecimento.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento é a melhor opção, conseguindo assim o menor preço, sendo a proposta mais vantajosa para o Poder Público.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Em relação à eficácia: atendimento eficaz da funções;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços em tela, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Com estas aquisições buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível dos materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela entidade previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Devido à natureza da contratação, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES:

O prazo do contrato será até **31 de dezembro de 2024**.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Declaramos ser viável esta aquisição com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

Cláudia, MT, em 28 de novembro de 2024.

ELÓI MUCK
Diretor Administrativo